



# FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**PORTARIA Nº. 007/2024**  
**De 29 de abril de 2024.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº077/2024 - Data: de 30  
de abril de 2024.

**SÚMULA:** “Designa servidor público efetivo para ocupar função de chefia no Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, conforme especifica”.

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - FAZPREV**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 6496/2022 e pela Lei Municipal nº 69/2001, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 397/2024:

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Adriano Savitras	50000672	FAZPREV	Divisão Administrativa	02/05/2024

**Parágrafo único.** O servidor designado no caput, deste artigo, deverá: I – Executar e/ou supervisionar as atividades relacionadas à administração geral, finanças, contabilidade, recursos humanos, atendimento aos beneficiários e serviços internos do FAZPREV, conforme diretrizes estabelecidas pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Executivo; II - Participar da elaboração e execução do orçamento anual do FAZPREV, acompanhando a sua execução e propondo medidas para o cumprimento das metas estabelecidas; III - Realizar as atividades relacionadas à gestão de recursos humanos, incluindo a folha de pagamento, controle de frequência, férias, licenças, afastamentos e demais assuntos pertinentes, seguindo as normas e procedimentos estabelecidos; IV – Acompanhar o atendimento aos beneficiários do FAZPREV, primando pela prestação de serviços de qualidade e buscando a resolução de eventuais problemas, de acordo com as diretrizes institucionais; V - Acompanhar os serviços internos, como manutenção predial, compras, controle de estoque, entre outros, visando ao bom funcionamento do FAZPREV, conforme procedimentos



# FAZPREV

## Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

estabelecidos; VI - Participar de reuniões, comissões e grupos de trabalho, quando designado pela Diretoria Executiva, para tratar de assuntos relacionados à sua área de atuação, contribuindo com informações e sugestões pertinentes; VII - Executar outras atividades correlatas à função gratificada, conforme necessidade do FAZPREV e determinação do Diretor Presidente ou do Diretor Executivo, dentro de sua competência técnica e operacional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de abril de 2024.



**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV**  
**DECRETO 6496/2022**